



DECRETO Nº 45.540, DE 21/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1268	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.000,00	
Total	1.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1252	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.482.0050.2154	Auxilio Moradia
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.000,00	
Total Anulações	1.000,00	
Total	1.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

